



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 081 /2019

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica declarada entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA, com sede na Rua Cinco, nº 508, Bairro Sapucaia, Contagem/MG, CEP 31.071-115.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 17 de dezembro de 2019.


Hugo Vilaca
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA que, reconhecidamente, presta relevantes serviços à comunidade contagemense, visando promover a pessoa humana e resgatar a dignidade do homem através dos préstimos realizados pela federação.

Situada no bairro Sapucaia, a Associação Atlética Ponte Preta desempenha atividades a mais de 34 (trinta e quatro) anos no mesmo local, desenvolvendo principalmente no Campo Tropical as atividades de futebol de campo.

A Associação Atlética Ponte Preta atende cerca de 150 alunos entre adultos, jovens e crianças, a partir dos 08 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, nas categorias masculinas mirim, juvenil, júnior e amador e na categoria feminina SUB14, SUB17 e amador.

Além disso, durante as festividades de início e final de campeonato e festas da família realizadas, a Associação atende também as famílias desses alunos, sendo este trabalho extremamente importante.

Ressaltamos que o esporte é importante meio de obtenção do lazer e desenvolvimento físico, mental e social, mantendo estreita relação com a educação, sendo a sua promoção uma política pública indispensável.

Portanto, foi visando esses préstimos à sociedade que observamos a necessidade de transformar em Utilidade Pública essa Associação que tanto tem contribuído como o nosso município. Dessa forma, é que aguardamos o deferimento deste projeto de Lei.

Contagem, 17 de dezembro de 2019.


Hugo Vilaga
Vereador

Praça São Gonçalo, nº 18 , Centro
CEP 32017.170 – Contagem /MG